

MATRÍCULA

5.877

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GUAPÓ

DISTRITO JUDICIÁRIO DE ABADIA DE GOIÁS

FICHA

01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL

Abadia de Goiás, 23 de novembro de 2017

MATRÍCULA Nº 5.877- Data, 23 de novembro de 2017, protocolizado em 31/10/2017. **ÁREA 1B, situada no loteamento "QUINTA DOS SONHOS", neste município, com a área de (1.900,00) metros quadrados, tendo 50,00 metros de frente para a Alameda das Avencas, dividindo-se: nos fundos por 50,00 metros confrontando com o lote 07 da Quadra QR-39; do lado direito por 38,00 metros com a ÁREA 1C e do lado esquerdo por 38,00 metros com a ÁREA 1A. Conforme Requerimento de DESDOBRO, datado de 14/11/2017, assinado pelo proprietário, Decreto nº 150/2017 emitido em 23/10/2017, assinado pelo Prefeito Municipal Romes Gomes e Silva e Memorial Descritivo fornecido pela Engenheira Civil Fabiana Costa Ribeiro Moraes—CREA 1015759149 D/GO. **PROPRIETÁRIOS—WB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, s/n, sala nº 1611-A, Edifício Flamboyant Park Business, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP:74.810-100. **REGISTRO ANTERIOR-** Matrícula 5.875, fls 01 do Livro 02 deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 23 de novembro de 2017.**

AV-1-5.877- Data, 25 de janeiro de 2019. Conforme Contrato de Locação de Imóvel nº 5738, Imóvel 5278, Pasta nº 4978, datado de 08/01/2019, tendo como LOCADOR **BETA PRODUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME**, CNPJ/MF 03.142.349/0001-56, com endereço em Goiânia/GO, neste ato representado(a) pela sua bastante procuradora e administradora, a firma Spgyn Desenv. Urbano E Emp. Imob. Ltda - Epp, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.634.342/0001-14 e CRECI/GO CJ.12.685, sediada na Rua 87, nº 316, Qd.F-25. Lt.136136, Sala 011 Setor Sul, Goiânia/GO, Cep.74.080-295, Fone.: 62-3238-7171, neste ato representada pelo senhor Ricardo Alves Vieira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº193.534.801-91, residente e domiciliado em Goiânia/GO e/ou pelo senhor Everson Mauricio Mendes Magalhães, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 191.843.361-53, residente e domiciliado em Goiânia/GO, e LOCATÁRIO **WB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF 26.618.506/0001-52, com endereço na Av. Deputado Jamel Cecilio s/n, sala 1611-a, Ed. Flamboyant Park Business, Jardim Goiás, Goiânia/Go, por meio de seus sócios Wendel De Souza Bueno, CPF 707.591.071 -06 e Graziely Trindade Bueno, CPF 084.594.841-57, residentes em Rua Sb-34, Qd. 53, Lt. 05, Casa 01 Portal Do Sol II, Goiânia/Go; tendo como salas comerciais com área total de aproximadamente 827 m2 com direito a 17 vagas de garagem rotativas, com endereço na rua t-30 nº 2515, salas 2001 à 2015, 1912 e 1913, Cond.Walk Bueno Business And Lifestyle, St. Bueno, Goiânia/GO, no valor de R\$24.850,00 mensais, no primeiro ano de locação; R\$28.960,00 mensais, no segundo ano de locação e a partir do terceiro ano, correção anual do aluguel através do acumulado nos últimos 12 meses pelo IGPM-FGV; pelo prazo de 36 meses, com início em 08/01/2019 e término em 07/01/2022, o locador **CAUCIONA** em favor da locatária, o imóvel constante da presente matrícula, que servirá de garantia ao contrato de

-continua no verso-

LOCAÇÃO acima mencionado, ficando pactuado entre as partes que a garantia (caução) será liberada através de solicitação por escrito do(a) LOCADOR(A), findo o pacto locatício, desde que todas as obrigações contratuais tenham sido observadas e cumpridas integralmente pelo(a) LOCATARIO(A), mormente quanto ao pagamento dos aluguéis e encargos, assim como os reparos/pintura do imóvel quando de sua desocupação e entrega ao(a) LOCADOR(A) e que o imóvel ora caucionado garantirá também às eventuais modificações e alterações das condições da locação, cujos efeitos vigorarão, de pleno direito, mesmo após o término do prazo de vigência deste contrato, resuante de texto legal ou de acordo entre as partes, desde que o(a) LOCATARIO(A) permaneça na posse do imóvel, a qualquer título, ressaltando-se que a garantia se estenderá até a entrega definitiva do imóvel, mesmo estando o contrato prorrogado a prazo indeterminado. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 25 de janeiro de 2019.

AV-2-5.877- Data, 29 de julho de 2020. Nos termos do Artigo 213, "a" da Lei 6.015/73, procedo à presente averbação *ex-officio* com o fito de fazer constar o CNPJ da proprietária do imóvel desta matrícula, qual seja: CNPJ/MF nº 26.618.506/0001-52, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob nº 52600332376, arquivado nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 29 de julho de 2020.

AV-3-5.877- Data, 17 de novembro de 2020. Conforme requerimento apresentado por Beta Produções Empresariais LTDA-ME e WB Construtora e Incorporadora LTDA, emitido em 05/11/2020, fica averbada a BAIXA DA CAUÇÃO averbada no AV-1-5.877, ficando a mesma CANCELADA. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 17 de novembro de 2020.

R-4-5.877- Data, 09 de dezembro de 2020. Conforme Escritura Pública de Caução Hipotecária para Garantia de Locação, lavrada em 14 de agosto de 2020, às fls.059/065 do Livro 1-NE do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, tendo de um lado como OUTORGANTE CAUCIONANTE E GARANTIDORA HIPOTECANTE **WB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro à Rua T-30, número 2515, quadra 99, lote 11/14, sala 1913, Setor Bueno, Goiânia/Go., devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 26.618.506/0001-52, endereço eletrônico: rgoulart@wbcompanies.com.br; e de outro lado, e na qualidade de OUTORGADA CAUCIONADA E CREDORA HIPOTECÁRIA: **VERA CRUZ EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro à Avenida Deputado Jamel Cecilio, número 2690, quadra B-26, lotes 16/17, Condomínio Metropolitan/Torre Tokyo, salas 2404/2405-S9, Jardim Goiás, Goiânia/Go., devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 10.370.905/0001-07, endereço eletrônico: não declarado; Para assegurar e garantir o cumprimento das obrigações assumidas por intermédio do Contrato de Locação e Termo Aditivo firmado entre as partes, com finalidade de locação do Prédio Comercial Edificado no Lote 11, Qd 250, Alameda Dr. Sebastião Fleury, esquina com Alameda Ricardo Paranhos, nº 00912, Setor Marista Goiânia/GO, com a área total de 585,64 metros, registrado sob a matrícula 7.709, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/Go., pelo valor mensal de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), reajustado anualmente pelo índice IGPM/FGV, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com início em 20/07/2020 e término em 19/07/2023, a Garantidora Hipotecante deu em favor da Credora Hipotecária, **EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel da presente matrícula, a qual vigorará pelo prazo que corresponde ao contrato de locação, iniciando-se na data

MATRÍCULA

5.877

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GUAPÓ

DISTRITO JUDICIÁRIO DE ABADIA DE GOIÁS

FICHA

02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL

Abadia de Goiás, 23 de novembro de 2017

de constituição e com término previsto para 19/07/2023, com a possibilidade de prorrogação automática na hipótese de extensão do contrato de locação, por prazo certo ou indeterminado, sendo que para todos e fins e efeitos do art. 1484 do Código Civil Brasileiro, o valor ajustado será de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. O referido é verdade é dou fé. Abadia de Goiás, 09 de dezembro de 2020.

AV-5-5.877 - Data, 23 de agosto de 2022. Protocolado em 12 de agosto de 2022 sob nº 9977. Conforme REQUERIMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA, emitido pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE GOIÂNIA E MICROREGIÕES LTDA. (SICOOB GOIÂNIA) CNPJ: 01.720.488/0001-94, em 12/08/2022, e CERTIDÃO PREMONITÓRIA, datado de 04 de agosto de 2022, e nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil, nesta data, fica **AVERBADA** a existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, Protocolada sob o nº 5262622-95.2022.8.09.0051, tendo como exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE GOIÂNIA E MICROREGIÕES LTDA. (SICOOB GOIÂNIA) CNPJ: 01.720.488/0001-94; Executados: GRAZIELY TRINDADE BUENO, CPF: 084.594.841-57; WB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, CNPJ: 26.618.506/0001-52, WENDEL DE SOUZA BUENO, CPF: 707.591.071-06, valor da ação R\$ 28.720.541,57 (vinte e oito milhões, setecentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e um reais, e cinquenta e sete centavos). O referido é verdade é dou fé. Abadia de Goiás, 23 de agosto de 2022.

AV-6-5.877 - Data, 14 de setembro de 2022. Prenotado sob o nº 10014, em 26/08/2022. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que Regula a Central de Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: Protocolo: 202208.1909.02307632-IA-370, Processo nº 00102939520225180013, tendo como emissor da ordem Geovane Batista dos Santos, da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Central de Processamento Eletrônico - Goiânia/GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 14 de setembro de 2022.

AV-7-5.877 - Data, 27 de janeiro de 2023. Prenotado sob o nº 10308, em 27/01/2023. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que Regula a Central de Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: Protocolo: 202301.1914.02519956-IA-240, Processo nº 00102861520225180010, tendo como emissor da ordem IURI CRISTIANO DE SOUZA, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Central de Processamento Eletrônico -

-continua no verso-

Goiânia/GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 27 de janeiro de 2023.

AV-8-5.877 - Data, 17 de abril de 2023. Prenotado sob o nº 10423, em 06/04/2023. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que Regula a Central de Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: Protocolo: 202304.0414.02640791-IA-420, Processo nº 00104883820215180006, tendo como emissor da ordem Maicon Paulo Goulart, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 17 de abril de 2023.

AV-9-5.877 - Data, 25 de abril de 2023. Prenotado sob o nº 10454, em 25/04/2023. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que Regula a Central de Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: Protocolo: 202304.1912.02662089-IA-081, Processo nº 00108238420225180018, tendo como emissor da ordem Abrao Metran dos Santos, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 25 de abril de 2023.

AV-10-5.877 - Data, 25 de abril de 2023. Prenotado sob o nº 10455, em 25/04/2023. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que Regula a Central de Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: Protocolo: 202304.2410.02666758-IA-710, Processo nº 00111004220225180005, tendo como emissor da ordem Marcelo Tertuliano da Silva, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 25 de abril de 2023.

R-11-5.877 - Data, 01 de agosto de 2023. Prenotado sob o nº 10601, em 20/07/2023. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel, extraído dos autos do Processo nº 0010286-15.2022.5.18.0010, expedido pelo Juiz do Trabalho da 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA/GO, Dr. CELSO MOREDO GARCIA, tendo como exequente: EMIVANDO PEREIRA DA SILVA; e executado: WB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e outros (2), foi decretada a **PENHORA** do imóvel da presente matrícula, pelo valor de R\$11.627,72 (ONZE MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS SETENTA E DOIS CENTAVOS). Imóvel avaliado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 01 de agosto de 2023.

AV-12-5.877 - Data, 07 de agosto de 2023. Prenotado sob o nº 10642, em 07/08/2023. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que Regula a Central de Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: Protocolo: 202307.1814.02816602-IA-309, Processo nº 00107919120225180014, tendo como emissor da ordem Antonia Helena Gomes Borges Taveira, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nesta data fica decretada a

MATRÍCULA

5.877

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GUAPÓ

DISTRITO JUDICIÁRIO DE ABADIA DE GOIÁS

FICHA

03

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL

Abadia de Goiás, 23 de novembro de 2017

INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 07 de agosto de 2023.

AV-13-5.877 - Data, 07 de agosto de 2023. Prenotado sob o nº 10643, em 07/08/2023. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que Regula a Central de Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: Protocolo: 202308.0110.02840049-IA-470, Processo nº 00113472620225180004, tendo como emissor da ordem Ricardo Vieira Nascimento, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 07 de agosto de 2023.

AV-14-5.877 - Data, 07 de agosto de 2023. Prenotado sob o nº 10644, em 07/08/2023. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que Regula a Central de Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: Protocolo: 202308.0214.02843130-IA-930, Processo nº 00104558420225180015, tendo como emissor da ordem Camila Baiao Vigilato, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 07 de agosto de 2023.

AV-15-5.877 - Data, 21 de agosto de 2023. Prenotado sob o nº 10669, em 21/08/2023. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que Regula a Central de Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: Protocolo: 202308.0214.02843130-IA-930, Processo nº 00104558420225180015, tendo como emissor da ordem Camila Baiao Vigilato, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 21 de agosto de 2023.

R-16-5.877 - Data, 18 de agosto de 2023. Prenotado sob o nº 10646 em 07/08/2023. Conforme Decisão-Ofício-Mandado assinado pelo Juiz da 13ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, MM. Dr. Luiz Antonio Carrer, em 20/06/2023, referente ao processo nº 1094845-32.2022.8.26.0100, tendo como Exequente: True Securitizadora S/A, e Executado: Wb Construtora e Incorporadora Ltda e outros, sendo o valor total da ação 18.884.299,12 (dezoito milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e doze centavos), foi decretada a **PENHORA** deste imóvel. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 18 de agosto de 2023.

-continua no verso-

AV-17-5.877 - Data, 11 de outubro de 2023. Prenotado sob o nº 10788, em 11/10/2023. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que Regula a Central de Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: Protocolo: 202310.1016.02978391-IA-830, Processo nº 00106353620225180004, tendo como emissor da ordem Sofia Silva Camara, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 11 de outubro de 2023.

AV-18-5.877 - Data, 31 de outubro de 2023. Prenotado sob o nº 10821, em 31/10/2023. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que Regula a Central de Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: Protocolo: 202310.3011.03009625-IA-420, Processo nº 00104319820225180001, tendo como emissor da ordem Cleide Vani de Moraes, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 31 de outubro de 2023.

AV-19-5.877 - Data, 23 de novembro de 2023. Prenotado sob o nº 10868, em 21/11/2023. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que Regula a Central de Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: Protocolo: 202311.2013.03040016-IA-780, Processo nº 00106353620225180004, tendo como emissor da ordem Norma Lilian Gomes de Moura, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 23 de novembro de 2023.

AV-20-5.877 - Data, 26 de janeiro de 2024. Prenotado sob o nº 11018, em 22/01/2024. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que Regula a Central de Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: Protocolo: 202401.1712.03116894-IA-680, Processo nº 00106051020225180001, tendo como emissor da ordem Leonardo Brito Barreto, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 26 de janeiro de 2024.

AV-21-5.877 - Data, 01 de fevereiro de 2024. Prenotado sob o nº 11046, em 31/01/2024. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que Regula a Central de Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: Protocolo: 202401.3109.03138614-IA-340, Processo nº 00109824520225180012, tendo como emissor da ordem Thalita Magalhaes Marques Borba, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 01 de fevereiro de 2024.

AV-22-5.877 - Data, 28 de fevereiro de 2024. Prenotado sob o nº 11082, em 16/02/2024. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que regula a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: 202402.1510.03160403-IA-460, Processo nº 00102905820225180008, tendo como emissor da ordem Rodrigo Madalosso Araujo, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nesta data fica

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GUAPÓ
DISTRITO JUDICIÁRIO DE ABADIA DE GOIÁS

FICHA

04

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL

Abadia de Goiás, 28 de fevereiro de 2024

decretada a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 28 de fevereiro de 2024.

AV-23-5.877 - Data, 28 de fevereiro de 2024. Prenotado sob o nº 11103, em 27/02/2024. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que regula a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: 202402.2610.03179163-IA-051, Processo nº 00111679520225180008, tendo como emissor da ordem Rodrigo Madalosso Araujo, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nesta data fica decretada a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 28 de fevereiro de 2024.

AV-24-5.877 - Data, 28 de fevereiro de 2024. Prenotado sob o nº 11107, em 27/02/2024. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que regula a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: 202402.2708.03181602-IA-700, Processo nº 00111679520225180008, tendo como emissor da ordem Rodrigo Madalosso Araujo, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nesta data fica decretada a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 28 de fevereiro de 2024.

R-25-5.877 - Data, 04 de julho de 2024. Prenotado sob o nº 11433, em 04/07/2024. Conforme Termo de Penhora e Depósito, emitido em 06 de junho de 2024, por ordem da MM. juíza de Direito Renata Farias Costa Gomes da Barros Nacagami da 5ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia, extraído do Processo nº 5064943-24.2021.8.09.0051, tem como exequente Potenciano Imóveis Eireli, e executada Web Construtora E Incorporadora Ltda, valor da Causa de R\$ 270.386,74 (duzentos e setenta mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos) foi decretada a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula, assinado pela MM. juíza de Direito Renata Farias Costa Gomes da Barros Nacagami. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 04 de julho de 2024.

AV-26-5.877 - Data, 20 de agosto de 2024. Prenotado sob o nº 11496, em 31/07/2024. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que regula a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: 202407.3010.03478538-IA-081, Processo nº 55486918320218090051, tendo como emissor da ordem Joao Paulo Fernandes, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Diretor do Foro-GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 20 de agosto de 2024.

AV-27-5.877 - Data, 20 de agosto de 2024. Prenotado sob o nº 11528, em 12/08/2024. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que regula a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: 202408.0813.03499906-IA-081, Processo nº 00108975020225180015, tendo como emissor da ordem Camila Baião Vigilato, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 20 de agosto de 2024.

AV-28-5.877 - Data, 28 de agosto de 2024. Prenotado sob o nº 11586, em 28/08/2024. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que regula a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: 202408.2309.03532467-IA-420, Processo nº 54816575720228090051, tendo como emissor da ordem Thais Chaves Nunes, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Diretor do Foro-GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 28 de agosto de 2024.

R-29-5.877 - Data, 13 de setembro de 2024. Prenotado sob o nº 11605, em 05/09/2024. Conforme Termo de Penhora, emitido em 30 de agosto de 2024, por ordem da MM. Juiz de Direito Lucas Machado Carvalho da 1ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia, extraído do Processo nº 5603254-90.2022.8.09.0051, tem como exequente VERA CRUZ EMPREENDIMENTOS LTDA, e executada WB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, valor da Causa de R\$ 435.233,54 (quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos) foi decretada a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 13 de setembro de 2024.

AV-30-5.877 - Data, 24 de setembro de 2024. Prenotado sob o nº 11646, em 24/09/2024. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que regula a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: 202409.2308.03594596-IA-980, Processo nº 00112192820215180008, tendo como emissor da ordem Lilian Raquel Saraiva, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 24 de setembro de 2024.

AV-31-5.877 - Data, 24 de setembro de 2024. Prenotado sob o nº 11647, em 24/09/2024. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que regula a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: 202409.2318.03596972-IA-880, Processo nº 00108805620225180001, tendo como emissor da ordem Ariane de Paula Alencar Paiva, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 24 de setembro de 2024.

AV-32-5.877 - Data, 17 de outubro de 2024. Prenotado sob o nº 11705, em 16/10/2024. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que regula a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: 202410.1510.03641874-IA-510, Processo nº 00109662120225180003, tendo como emissor da ordem Narah Nyanne Alves Martins, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 17 de outubro de 2024.

AV-33-5.877 - Data, 24 de outubro de 2024. Prenotado sob o nº 11728, em 24/10/2024. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que regula a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: 202410.2314.03660382-IA-170, Processo nº 00111392720225180009, tendo como emissor da ordem Luciane Pereira de Almeida Vicente, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 24 de outubro de 2024.

AV-34-5.877 - Data, 08 de novembro de 2024. Prenotado sob o nº 11756, em 08/11/2024. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que Regula a Central de Nacional de

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GUAPÓ
DISTRITO JUDICIÁRIO DE ABADIA DE GOIÁS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL

Abadia de Goiás, 08 de novembro de 2024

Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: Protocolo: 202411.0718.03690389-IA-309, Processo nº 00104223920225180001, tendo como emissor da ordem Ariane de Paula Alencar Paiva, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 08 de novembro de 2024.

AV-35-5.877 - Data, 17 de fevereiro de 2025. Prenotado sob o nº 12044, em 14/02/2025. Conforme PROVIMENTO 39/2014 do CNJ, datado de 25/07/2014, que Regula a Central de Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do protocolo seguinte: Processo nº 00101515720235180013, tendo como emissor da ordem 13ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Código hash: w1mh4jmk85, nesta data fica decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 17 de fevereiro de 2025.

R-36-5.877 - Data, 26 de março de 2025. Prenotado sob o nº 12163, em 21/03/2025. Conforme Termo de Penhora e Depósito, emitido em 07 de março de 2025, assinado digitalmente por Larissa Bessa Silva, Serventuária da Justiça, por ordem da Meritíssima Juíza de Direto de Goiânia, da 5ª UPJ Varas Cíveis da Comarca de Goiânia - Estado de Goiás - Poder Judiciário, extraído do Processo nº 5033428-34.2022.8.09.0051, tem como exequente POTENCIANO IMÓVEIS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 33.866.128/0001-91, e executado WB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 26.618.506/0001-52, no valor da causa de R\$ 270.386,74 (duzentos e setenta mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), valor atualizado do débito R\$ 58.193,12 (cinquenta e oito mil, cento e noventa e três reais e doze centavos), foi decretada a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 26 de março de 2025.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALERÁ COMO CERTIDÃO